



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 0010/2001 - GP.

Dispõe sobre a criação e instalação de **JUIZADOS ESPECIAIS** nas Comarcas de Parauapebas, Moju e Muaná.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por decisão de seu Órgão Especial, em sessão hoje realizada, e

CONSIDERANDO o crescente aumento da demanda forense nas Comarcas do interior do Estado e a necessidade de melhor prestação de assistência aos jurisdicionados, assim como incrementar maior celeridade aos trâmites processuais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.967/96, que autoriza o Egrégio Tribunal de Justiça a criar, através de Resolução, os mecanismos necessários à plena aplicação da Lei Federal nº 9.099/95;

CONSIDERANDO que as Comarcas de Parauapebas, Moju e Muaná, deste Estado, reúnem as condições necessárias ao funcionamento de Juizados Especiais, como instalações físicas adequadas e pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, os Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas de Parauapebas, Moju e Muaná;

Art. 2º - Os Juizados Especiais a serem instalados serão competentes para conciliar, processar, julgar e executar causas cíveis e criminais prevista na Lei Federal nº 9.099/95, nos limites de suas respectivas jurisdições;

Art. 3º - Na composição do quadro funcional dos aludidos Juizados Especiais, será observado o que determina a Lei Estadual nº 6.186/99;

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e outras específicas para esse fim.

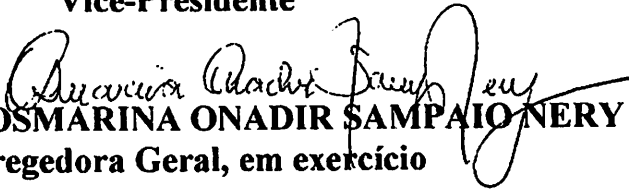
Art. 5º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PLENÁRIO DES. 'OSWALDO POJUCAN TAVARES', aos vinte sete dias do
mês de Junho do ano de dois mil e um.**


Desembargadora **CLIMENTIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES**
Presidente


Desembargadora **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Vice-Presidente


Desembargadora **OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY**
Corregedora Geral, em exercício

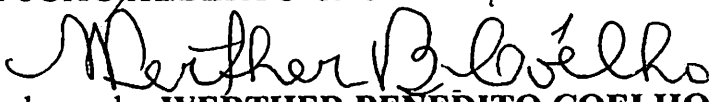

Desembargadora **MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**

Desembargador **JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA**

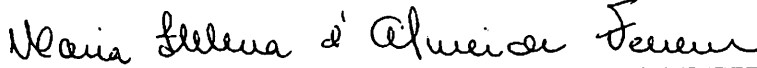

Desembargadora **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**

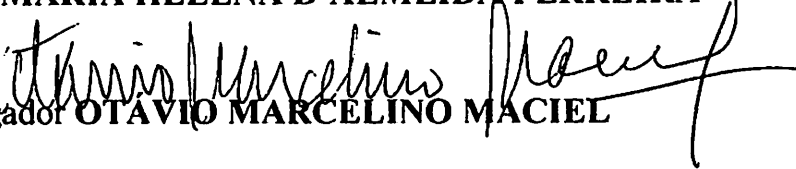

Desembargador **PEDRO PAULO MARTINS**


Desembargador **JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA**


Desembargador **WERTHER BENEDITO COELHO**

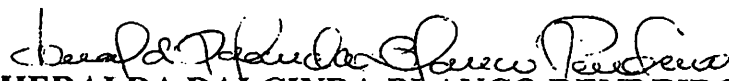

Desembargadora **ALVANIRA LOBATO BEMERGUY**


Desembargadora **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**

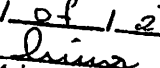

Desembargador **OTÁVIO MARCELINO MACIEL**



Desembargadora **CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE**



Desembargadora **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**

GAB. PRESID. / TJE
PUBLICADO NO DJ Nº 2534
de 28 / 01 / 2008

Funcionário Responsável